



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_ DE 2024.**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Aniversário da Cidade de Manaquiri, comemorado anualmente no dia 25 de fevereiro.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Aniversário da Cidade de Manaquiri que acontece, anualmente, no dia 25 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB



**CRISTIANO D'ANGELO**  
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro  
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008811

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 16:48:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A2EF2DF000FF126 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**JUSTIFICATIVA**

Manaquiri situada nas margens do rio jaraqui e banhada pelas águas do rio Solimões e rio negro, a cidade era conhecida como, vila do jaraqui, o povoamento da região ganha um impulso a partir de 1877, quando houve grande fluxo de imigração nordestina. Hoje mais conhecida como terra da batata e terra da laranja, sendo assim, ganha destaque como um dos maiores exportadores do estado do Amazonas.

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o aniversário da cidade de Manaquiri, celebrado anualmente no dia 25 de fevereiro. A proposta visa reconhecer a importância histórica, cultural e social desse município, destacando a relevância da data para seus habitantes e promovendo a valorização de sua identidade e patrimônio.

Manaquiri, localizada no coração do Estado do Amazonas, possui uma rica história que remonta a momentos fundamentais da formação da região. Sua fundação, em 1981, marca o início de uma comunidade que, ao longo dos anos, desenvolveu-se e contribuiu significativamente para o crescimento do Estado. A inclusão do aniversário da cidade no Calendário Oficial de Eventos destaca a relevância histórica dessa localidade e reconhece a importância de preservar e promover sua identidade cultural.

A inclusão do aniversário de Manaquiri no calendário oficial proporcionará uma oportunidade única para a promoção do turismo local. Ao destacar a data festiva, o Estado do Amazonas incentiva a visita de turistas, gerando impactos positivos na economia local, promovendo a geração de empregos e fomentando o comércio e a prestação de serviços na região. A celebração do aniversário da cidade pode ser uma plataforma para mostrar as belezas naturais, culturais e históricas de Manaquiri.

A data do aniversário da cidade pode servir como um catalisador para a realização de eventos culturais e sociais, proporcionando momentos de confraternização entre os habitantes de Manaquiri e visitantes. Desfiles, apresentações artísticas, feiras culturais e outras atividades podem ser organizadas para enriquecer a experiência dos participantes e fortalecer os laços comunitários.

Diante do exposto, a inclusão do aniversário da cidade de Manaquiri no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas é uma medida que visa reconhecer, valorizar e promover a rica história e identidade cultural desse município. Além disso, a proposta busca impulsionar o turismo local, fomentar eventos culturais e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. A aprovação deste projeto de lei contribuirá para o desenvolvimento e enriquecimento do patrimônio histórico e cultural do Estado do Amazonas.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.**

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro  
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008811

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 16:48:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A2EF2DF000FF126 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2024.10000.00000.9.008811**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. CRISTIANO DANGELO  
**Enviado por:** ELINE BASTOS DE AGUIAR  
**Data:** 05/03/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS